



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 533

De 3 de dezembro de 1.956

Dispõe sobre a denominação de
via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Esta
do de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal
pal em sessão de 24 de novembro de 1956, promulga a seguinte
lei:

Artigo 1º - A via pública localizada na sé-
de do Município, entre as Avenidas Barroso e Prudente de Mo-
rais, com início na Rua Carvalho Filho, em demanda aos trilhos
das estradas de ferro, fica denominada "AVENIDA TENENTE JOSÉ
JOAQUIM CORRÊA DE ARRUDA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 3 (três) de dezem-
bro de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).

(a) ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor do Expediente
e Pessoal-

114/56
Autor: Flávio J. Carvalho
Proj. Lei 83/56
Proc. 114/56